PORTARIA Nº. 44.899
DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS SERVIDORES MEMBROS COMPONENTES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUATÁ - IMPREV DE ACORDO COM A LEI Nº. 4.356 DE 28.08.2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os senhores servidores públicos municipais abaixo relacionados para compor o quadro de membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de Quatá - IMPREV, em alteração a Portaria nº. 42.974 de 29.01.2025 e nos moldes da Lei nº. 4.356 de 28 de agosto de 2026.

- **Membros Indicados pelo Executivo Municipal**

Mersy Farto Pereira Pelegrini	CPF. 318.836.428-84 Data de Nascimento: 25.12.1983 **Presidente**
Ane Caroline Faria de Andrade Santos	CPF. 262.383.858-55 Data de Nascimento: 29.06.1976 **Membro**

- **Servidores Indicados pelo Legislativo Municipal**

Rosilene de Matos Santos	CPF. 293.627.678-05 Data de Nascimento: 25.12.1980 **Membro**
Alisson Silveira Gonçalves	CPF. 453.256.178-77 Data de Nescimento: 22.07.1996 **Suplente**

- **Suplentes Indicados pelo Executivo Municipal**

Carlos Dias de Oliveira	CPF. 192.478.228-66 Data de Nascimento: 22.02.1979 **Suplente**
Leise Cristiane Sobral Gomes Fante	CPF. 249.562.438-39 Data de Nascimento: 26.06.1976 **Suplente**

§ 1º – Os membros acima nomeados terão um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução dos membros para mandatos subsequentes.

§ 2º – Os membros Efetivos e Suplentes são segurados do IMPREV.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 02 de Setembro de 2026.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa